



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

<b>PUBLICADO</b>
Dia <u>06/10/09</u>
Jornal <u>DIÁRIO MS</u>

Assinatura

**DECRETO Nº 1.885 / 2009**

Exonerar a pedido da servidora que especifica, e dá outras providências

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado em 30 de Setembro de 2009.

**D E C R E T A :**

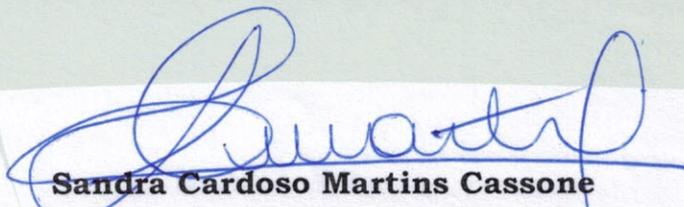
**Art. 1 °** - Fica exonerada a pedido a Servidora Sra. **Janete Antunes**, do cargo em provimento efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, Símbolo ACS - I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2 °** - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 1° de Outubro de 2009.

**Art. 3 °** - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

**Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 1° de Outubro de 2009.**

  
**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal